

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI – ME DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Aquisição de Material de Construção, Pintura, Ferramentas e Acessórios, Elétricos, Hidráulico e Sanitário., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § **único**: A empresa MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI - ME, doravante denominada **CONTRATADA**, obrigase a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 3, 5, 6, 10, 17, 18, 22, 25, 30, 35, 36, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 63, 65, 67, 68, 71, 75, 80, 81, 85, 86, 88, 90, 93, 97, 99, 103, 104, 105, 112, 114, 115, 120, 122, 123, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 160, 161, 164, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 196, 197, 198, 199, 201, 204, 208, 217**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 003/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 46.952,90 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens 3, 5, 6, 10, 17, 18, 22, 25, 30, 35, 36, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 63, 65, 67, 68, 71, 75, 80, 81, 85, 86, 88, 90, 93, 97, 99, 103, 104, 105, 112, 114, 115, 120, 122, 123, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 160, 161, 164, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 196, 197, 198, 199, 201, 204, 208, 217** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA      MARIA LUCIA BORDIM BIAGGI  
CONTRATANTE                              CONTRATADA.